

DECRETO Nº 12.467, DE 16 DE MAIO DE 2017.

"Retifica membros para compor a JARI Municipal e dá outras providências"

Gilmar Alves da Silva, Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.573, de 22 de novembro de 2005, que cria a Junta de Administrativa de Recursos e Infrações – JARI e Decreto nº 9.237/05, cominada com a Resolução nº 175/05 de 07 de julho de 2005 do CONTRAN.

DECRETA

Art. 1º - Fica retificado o item 1, alínea "b" do Art. 1º. do Decreto nº. 12.452, de 04 de Abril de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1º. Idem"

a)"Idem..."

b) REPRESENTANTES DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO:

01 – Josyelen Maria Silva Cywinski- Titular

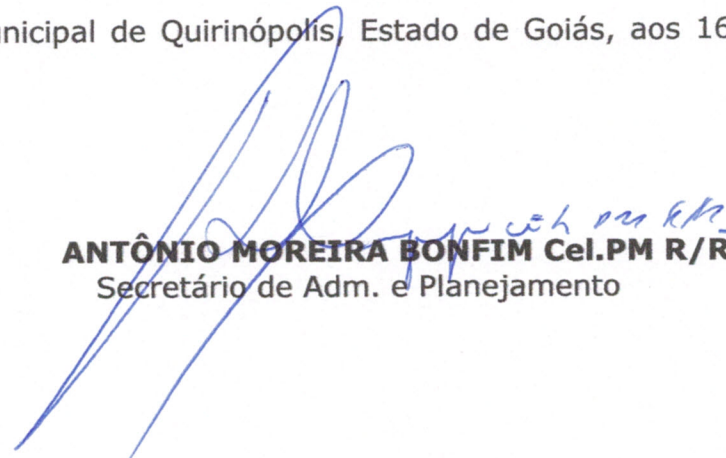
02 – "idem..."

c)"Idem..."

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de Maio de 2017.


GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal


ANTÔNIO MOREIRA BONFIM Cel.PM R/R
Secretário de Adm. e Planejamento